



## **GABINETE DO VEREADOR JORGE QUINTINO**

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°\_\_\_\_\_ / 2023**

**Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito  
“GENERAL AGUINALDO DE OLIVEIRA”, ao  
Agente da Polícia Civil, Sr. Adilson Ferreira da  
Silva, prevista no Decreto n° 137 de 1997 e dá  
outras providências.**

**Art. 1º** - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “**GENERAL AGUINALDO DE OLIVEIRA**”, prevista no Decreto n° 137 de 1997, ao Agente da Polícia Civil, Sr. Adilson Ferreira da Silva, matrícula nº 350.726-2, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru, na “Área Policial”.

**Art. 2º** - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru-PE, 19 de outubro de 2023.

**Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor**



## JUSTIFICATIVA

No dia 03/10/2023, a equipe da 7ª DPRN/DENARC CARUARU, sob o comando do Delegado Eymard Coutinho, efetuou a prisão em flagrante de 02 (Duas) pessoas pelos crimes de TRÁFICO DE DROGAS, ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO e PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO.

As investigações contra os imputados já estava em andamento e durante as diligências investigativas realizada na cidade de Tacaimbó, a equipe do DENARC acabou identificando o sítio (suposto local de depósito de drogas), ocasião em que presenciou os criminosos no imóvel, tendo um tentado se evadir após perceber a presença policial, mas acabou sendo perseguido e capturado. Em seguida, os policiais realizaram a busca e encontraram aproximadamente 1000 kg de maconha, além de 01 pistola Glock 380.

Durante as buscas, a equipe obteve informações de que o grupo criminoso estaria se articulando para resgatar a droga, razão pela qual o Delegado de Polícia solicitou apoio imediato de todas as forças de segurança da região, no que compareceram e deram apoio na ocorrência.

Importante ressaltar que, por meio de informações obtidas é que toda essa droga seria destinada ao município de Caruaru para ser comercializada nas festas de final de ano e carnaval.

Por tudo que foi exposto, é que temos a honra de conceder-lhe a Medalha de Honra ao Mérito **“GENERAL AGUINALDO DE OLIVEIRA”**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru, na “Área Policial”.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru-PE, 19 de outubro de 2023.

**Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor**